

PORTARIA IPREMB Nº 328, DE 26 DE JULHO DE 2023.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
MARGARIDA DE FATIMA BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 822, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Margarida de Fatima Barbosa, inscrita no CPF sob nº 587.222.976-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110133-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C1 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

[Assinatura]

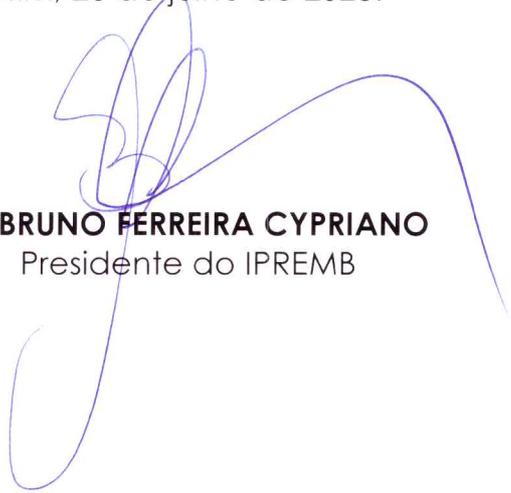
[Assinatura]



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Betim, 26 de julho de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

